



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "



Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanel.com.br

DECRETO Nº. 008/2007

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA :

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº. 194/2006, de 04.12.2006, as seguintes dotações:

267820013.2.046000 - Aquisição de um caminhão usado e uma caçamba semi-nova.	
4.4.90.52 - equipamentos e mat. Perm.....R\$	33.000,00
TOTALR\$	33.000,00
(trinta e três mil reais)	

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:

a) Transposição de dotação:

267820013.2.012000 - Manutenção das Estradas Vicinais.	
3.1.90.11 - venc. e vant. Fixas - p. civil.....R\$	33.000,00
TOTALR\$	33.000,00
(trinta e três mil reais)	

Artº 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 16 de fevereiro de 2007.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Lúiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Adm. e Fazendário